



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9x0
Em 15/03/23
SPD
Presidente

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 08/2023

Substitui redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 08/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Emenda:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 0/2023, cuja redação passa a vigorar com as seguintes substituições:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		70.000,00
					F.R.: 0 06 03
	611	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	612	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 00	
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
	663	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	150.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
	664	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		

Art. 2º (.....)

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-100.000,00
					F.R. Grupo: 0 06 00
	613	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

614	08.241.0022.2145.0000 4.4.90.52.00 06 500 000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OUTRAS FONTES DE RECURSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 06 03
654	08.244.0019.2268.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA-LA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
668	08.244.0022.2033.0000 3.3.90.39.00 01	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
700	08.244.0022.2252.0000 3.3.90.14.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
712	08.244.0022.2254.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
SOMA			-420.000,00

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Analisar um projeto de lei com cuidado e atenção antes de ser votado é muito importante, porque permite uma avaliação mais criteriosa sobre as diretrizes e consequências da aprovação do projeto. Dessa forma, é possível verificar se a proposição está de acordo com a Constituição Federal e outras leis, se respeita os direitos e interesses da população e se está em consonância com os objetivos e necessidades do município.

Além disso, a análise cuidadosa de um projeto de lei também permite que sejam identificadas possíveis falhas, contradições ou pontos que necessitem de maior discussão e aprimoramento antes da votação, o que contribui para a qualidade e eficácia da legislação municipal.

Partindo desses pressupostos, faz-se necessária a elaboração desta Emenda, tendo em vista agilizar a tramitação de valores que irão ser suplementados para beneficiar a população florestana, assim como aguardar a tramitação de outros, até que sejam fornecidas as informações solicitadas (informações essas que são de fundamental importância para dirimir as dúvidas que surgiram após a análise do Projeto de Lei nº 08/2023).

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Emenda.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta, 14 de março de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Secretário

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Membro